Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"
CNPJ 01.646.008/0001-92
atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2022, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Bofete

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bofete, na "Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos", presentes o Presidente Eugênio Carlos Alves e o 1º Secretário João Aliberti, e também os demais Vereadores: Dalton Cristian Batista, Glaucia Helena Bertoncini, Henrique Galvão Pinto de Carvalho, Israel Mariano, Jandli Brisanti Figueira de Campos, Luis Antonio Ramos e Renato Ferreira. Invocando a proteção de Deus, convido o Vereador Renato Ferreira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Neste instante, convido a todos os presentes para que, em pé, possamos ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino de Bofete. Gostaria de cumprimentar e agradecer o comparecimento dos Vereadores, funcionários da Câmara e público presente, do público que nos acompanha através do site da Câmara, a todos que fazem parte da imprensa falada e escrita. Neste momento passamos à chamada nominal dos Nobres Vereadores. Após a verificação do comparecimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária de 2022. Conforme o Artigo 118 do Regimento Interno, coloco a ata da sessão anterior sob apreciação do plenário e consulto os Nobres Edis se há necessidade de proceder a leitura da seguinte ata: Ata da 19ª Sessão Ordinária, de 1º de dezembro de 2022. Dispensada a leitura – coloco em votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Convido a Servidora Débora Regina Formigoni para fazer a leitura do Expediente e em seguida da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 13, de 05 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Eugênio Carlos Alves. "Dispõe sobre a criação do 'Dia de Folga de Aniversário' aos Servidores do Poder

Legislativo"; Projeto de Lei Complementar nº 20, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos empregos de operador de máquinas, patroleiro e diretor de educação do quadro de pessoal de provimento permanente, temporário e em comissão do Município de Bofete e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 21, de 22 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a criação de empregos no quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Bofete e dá outras providências"; Emenda Supressiva nº 01, de 13 de dezembro de 2022, de autoria dos Vereadores Eugênio Carlos Alves, Jandli Brisanti Figueira de Campos, João Aliberti, Luis Antonio Ramos e Renato Ferreira. "Suprime integralmente o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, que "Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos empregos de operador de máquinas, patroleiro e diretor de educação do quadro de pessoal de provimento permanente, temporário e em comissão do Município de Bofete e dá outras providências"; Requerimento nº 116, de 13 de maio de 2022, de autoria do Vereador Renato Ferreira; Indicação nº 199, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Eugênio Carlos Alves; Indicação nº 200, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador João Aliberti; Moção nº 90, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Dalton Cristian Batista; Moção nº 91, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do mesmo Edil; Moção nº 92, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Renato Ferreira; Moção nº 93, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador João Aliberti; Moção nº 94, de 13 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Eugênio Carlos Alves. Consulto os Nobres Edis sobre a possibilidade de unificar a palavra do Pequeno e Grande Expediente. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Conforme deliberação do plenário e os artigos 120 e 121, § 1º do Regimento Interno, franqueio a palavra aos Senhores Vereadores para comentar sobre ambos pelo tempo máximo de quinze minutos.

Com a palavra, o Vereador Luis Antonio Ramos (20m:48s – 27m:21s); Com a palavra, o Vereador Renato Ferreira (27m:34s – 35m:20s); Com a palavra, o Vereador Dalton Cristian Batista (35m:31s – 50m:58s); Com a palavra, a Vereadora Glaucia Helena Bertoncini (51m:21s – 01h:04m:16s); Com a palavra, o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho (01h:04m:36s – 01h:13m:39s); Com a palavra, o Vereador Israel Mariano (01h:13m:53s – 01h:29m:13s); Com a palavra, a Vereadora Jandli Brisanti Figueira de Campos (01h:29m:33s – 01h:42m:36s); Com a palavra, o Vereador João Aliberti (01h:42m:49s – 01h:58m:19s); Com a palavra, o Vereador Eugênio Carlos Alves (01h:58m:36s – 02h:14m:08s). Encerrada a discussão, solicito a autorização do plenário para haja dispensa das formalidades regimentais, em virtude da urgência, para que sejam votados em 1ª e 2ª votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Eugênio Carlos Alves. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Emenda Supressiva nº 01/2022, de autoria dos Vereadores Eugênio, Jandli, João Aliberti, Luis Antonio e Renato. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Após autorização do plenário, coloco em 1ª e 2ª votação a Emenda Supressiva nº 01, de 13 de dezembro de 2022, de autoria dos Vereadores Eugênio Carlos Alves, Jandli Brisanti Figueira de Campos, João Aliberti, Luis Antonio Ramos e Renato Ferreira. "Suprime integralmente o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, que "Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos empregos de operador de máquinas, patroleiro e diretor

de educação do quadro de pessoal de provimento permanente, temporário e em comissão do Município de Bofete e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Portanto, após a aprovação da referida Emenda Supressiva, coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 20, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos empregos de operador de máquinas, patroleiro e diretor de educação do quadro de pessoal de provimento permanente, temporário e em comissão do Município de Bofete e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 21, de 22 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a criação de empregos no quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Bofete e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei nº 13, de 05 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Eugênio Carlos Alves. "Dispõe sobre a criação do 'Dia de Folga de Aniversário' aos Servidores do Poder Legislativo". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em votação os Requerimentos, Indicações e Moções. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Conforme determina o Art. 9º, § 1º do Regimento Interno, é necessário que façamos a eleição para a composição da nova Mesa Diretora para o biênio de 2023/2024. Neste instante, interrompemos a sessão por cinco minutos para elaboração das chapas. Retomando o andamento da sessão, o Presidente disse: Foram apresentadas as seguintes chapas: Chapa 1, registrada pelo Vereador Eugênio Carlos Alves: Presidente Luis Antonio Ramos, Vice-Presidente Renato Ferreira, 1ª Secretária

Jandli Brisanti Figueira de Campos, 2ª Secretária Glaucia Helena Bertoncini. Chapa 2, registrada pelo Vereador Dalton Cristian Batista: Presidente Luis Antonio Ramos, Vice-Presidente Dalton Cristian Batista, 1º Secretário Israel Mariano, 2º Secretário Henrique Galvão Pinto de Carvalho. Nos termos do Art. 10, § 1º e 2º do Regimento Interno, apresentadas as chapas, a votação será aberta mediante cédulas impressas, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, rubricadas pelo Presidente e Secretário, que serão entregues aos Vereadores, pela ordem de chamada, que votarão e, ato contínuo, entregarão a cédula para o Presidente. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores para início da votação. Vereador Dalton Cristian Batista; Vereador Eugênio Carlos Alves; Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Vereador Israel Mariano; Vereadora Jandli Brisanti Figueira de Campos; Vereador João Aliberti; Vereador Luis Antonio Ramos; Vereador Renato Ferreira. Terminada a votação, daremos início a contagem de votos e em seguida proclamaremos os eleitos. Chapa 1: 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Chapa 2: 4 (quatro) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. Tendo em vista o resultado apresentado, proclamo eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bofete para o biênio de 2023/2024, a Chapa 1, composta da seguinte forma: Presidente Luis Antonio Ramos, Vice-Presidente Renato Ferreira, 1ª Secretária Jandli Brisanti Figueira de Campos, 2ª Secretária Glaucia Helena Bertoncini. Obedecendo as disposições dos Artigos 55 e 56 do Regimento Interno, informo aos Senhores Vereadores que serão constituídas as novas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bofete para o biênio de 2023/2024, sendo que o mesmo Vereador não poderá integrar mais de duas comissões. De acordo com o Art. 12 do Regimento Interno, os membros da Mesa, em exercício, não poderão fazer parte das Comissões Permanentes. Respeitando o Art. 56, § 2º do Regimento Interno, a votação para constituição de cada uma das Comissões Permanentes

far-se-á mediante escrutínio público, em cédula separada, impressa, datilografada, digitada ou manuscrita, com a indicação dos nomes dos votados e respectivas legendas, e assinada pelo votante. Informo aos Senhores Vereadores que existe uma chapa montada para cada uma das Comissões Permanentes, composta da seguinte forma: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente Israel Mariano - PSD, Secretário Eugênio Carlos Alves - UNIÃO, Membro Dalton Cristian Batista – PV. Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Presidente Henrique Galvão Pinto de Carvalho - PSD, Secretário Eugênio Carlos Alves - UNIÃO, Membro João Aliberti – PSDB. Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Assistência Social, Uso e Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos: Presidente João Aliberti – PSDB, Secretário Dalton Cristian Batista – PV, Membro Henrique Galvão Pinto de Carvalho – PSD. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores para início da votação. Vereador Dalton Cristian Batista; Vereador Eugênio Carlos Alves; Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Vereador Israel Mariano; Vereadora Jandli Brisanti Figueira de Campos; Vereador João Aliberti; Vereador Luis Antonio Ramos; Vereador Renato Ferreira. Terminada a votação, convido o Secretário para que realize a contagem dos votos. Comissão de Constituição Justiça e Redação – Aprovada por unanimidade; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Aprovada por unanimidade; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Assistência Social, Uso e Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos – Aprovada por unanimidade. Tendo em vista o resultado apresentado, proclamo eleitas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bofete para o biênio de 2023/2024. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passo à Explicação Pessoal, que é a fase destinada à manifestação do Vereador sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, que não poderá

desviar a sua finalidade e nem ser aparteado, pelo prazo máximo de cinco minutos, conforme determinam os artigos 133, 134 e 135 do Regimento Interno. Com a palavra, o Vereador Luis Antonio Ramos (02h:56m:46s – 03h:00m:14s); Com a palavra, o Vereador Renato Ferreira (03h:00m:23s – 03h:05m:27s); Com a palavra, o Vereador Dalton Cristian Batista (03h:05m:36s – 03h:10m:04s); Com a palavra, a Vereadora Glaucia Helena Bertoncini (03h:10m:19s – 03h:13m:14s); Com a palavra, o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho (03h:13m:30s – 03h:15m:33s); Com a palavra, o Vereador Israel Mariano (03h:15m:46s – 03h:17m:43s); Com a palavra, a Vereadora Jandli Brisanti Figueira de Campos (03h:18m:00s – 03h:20m:50s); Com a palavra, o Vereador João Aliberti (03h:20m:58s – 03h:25m:00s); Com a palavra, o Vereador Eugênio Carlos Alves (03h:25m:09s – 03h:26m:57s). Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão e convoco os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 20:00 horas. Boa noite a todos. E assim o Senhor Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária. Para constar, eu, João Aliberti, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim....., e pelo Presidente.

Vereador Presidente – Eugênio Carlos Alves

Vereador 1º Secretário – João Aliberti